

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às demandas das Unidades Operacionais do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e valores médios são as que seguem:

| LOTE 01 | | | | | |
|---------|---|-------|--------|-----------------------------------|--------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL |
| 1 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 1, NA COR BRANCA, MATÉRIA PRIMA CELULÓSICA, COMPRIMENTO DO ROLO 30M, COM LARGURA DE 10CM, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7CM, LARGURA DO TUBETE 10CM, DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4CM, ACABAMENTO GOFRADO EM RELEVO, PICOTADO, FRAGRÂNCIA NEUTRA. FARDOS CONTENDO NO MIMINHO 08 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: NEVE, PERSONAL VIP, DUALETTE ELIT, MILI. | UNID | 12.000 | R\$ 1,82 | R\$ 21.840,00 |
| 2 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM 300M. PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, TEXTURIZADO, ACABAMENTO PICOTADO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, COM 10 CM DE LARGURA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE CAIXA COM 08 ROLOS DE 300 METROS. MARCAS DE REFERÊNCIA: INDAIAL, SCOTT, VIRGEMPEL, PERSONAL, BELIPEL, GOLD. | CX | 500 | R\$ 46,64 | R\$ 23.320,00 |
| 3 | PAPEL TOALHA, EXTRA VIRGEM, DE 23,0 X 21,0 CM, INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRA NATURAL DE CELULOSE VIRGEM, SUPERFÍCIE GOFRADA, TEXTURIZADA, COM 02 DOBRAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE FARDO COM 1000 FOLHAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: BOMPEL, VIRGEMPEL, NOBRE, LEVEZA. | FARDO | 300 | R\$ 14,72 | R\$ 4.416,00 |

| | | | | | |
|----------------------|--|-------|-----|-----------|---------------|
| 4 | PAPEL TOALHA, BRANCO DE 22,0 X 21,0 CM , INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRA NATURAL DE CELULOSE, SUPERFÍCIE GOFRADA, TEXTURIZADA, COM 02 DOBRAS EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE FARDO COM 1000 FOLHAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: BOMPEL, VIRGEMPEL, NOBRE, LEVEZA. | FARDO | 400 | R\$ 14,06 | R\$ 5.624,00 |
| 5 | PAPEL TOALHA, EXTRA LUXO, FOLHA SIMPLES , EM ROLO COR BRANCA, COMPOSTA DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, FOLHA DE 20,0 CM LARGURA., SUPERFÍCIE GOFRADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE CAIXA COM 06 ROLOS DE 200 METROS DE COMPRIMENTO CADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BOMPEL, VIRGEMPEL, BIOPELL, NOBRE, BELLIPEL SILVER, QUALILUX. | CX | 200 | R\$ 58,60 | R\$ 11.720,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | R\$ 66.920,00 |

| LOTE 02 | | | | | |
|---------|---|-------|--------|-----------------------------------|--------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL |
| 1 | DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL . FRAGRÂNCIAS: LAVANDA OU FLORAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO À 50%; TEOR DO PRINCÍPIO ATIVO = 0,27 ± 0,01%; PH (100%) = 6,00 A 8,00; DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM³ VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100% DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1-10, COMPROVADA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO TÉCNICO RESPONSÁVEL NO CRQ. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. GALÃO COM 5 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA: RENKO, AUDAX. | GALAO | 120 | R\$ 22,68 | R\$ 2.721,60 |
| 2 | ESPONJA PARA LIMPEZA MULTIUSO , EM NYLON DUPLA FACE COM PROTETOR DE UNHAS, SENDO COM ESPUMA DE POLIURETANO EM UMA DAS FACES E A | UNID | 500 | R\$ 0,58 | R\$ 290,00 |

| | | | | | |
|---|--|--------|-----|-----------|--------------|
| | OUTRA COM ABRASIVO, FORMATO RETANGULAR, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM UMA 01 UNIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 75 X 42 MM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TININDO (3M), BETTANIN, WISH, BRILHUS, BRITISH, BOMBRIL, SPON LIMPA. | | | | |
| 3 | ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR, IDEAL PARA LAVAR E ESFREGAR SANITÁRIOS, EM CORES VARIADAS E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 14 X 14 CM. MARCAS DE REFERÊNCIA: PASSE LIMPE, CONDOR, BETTANIN, SANI PRIN, SANITPLUS. | UNID | 24 | R\$ 5,87 | R\$ 140,88 |
| 4 | RODO TOTAL ALUMÍNIO , 60 CM COM REFORÇO DO CABO AO TACO DE ALUMÍNIO, CABO COM APROXIMADAMENTE DE 1,30 M DE ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA NA EXTREMIDADE E BASE DE BORRACHA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABRIMAP, PASSE LIMP. CONDOR, PUXE BEM, RODOMAX. | UNID | 3 | R\$ 42,42 | R\$ 127,26 |
| 5 | SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, AROMA DE ERVA DOCE , VISCOSO CREMOSO, ACIDEZ NEUTRA PH, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA | GALAO | 100 | R\$ 18,82 | R\$ 1.882,00 |
| 6 | DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, INODORO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E LIMPEZA GERAL. COMPOSTO DE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, TAMPONANTE, PRESERVANTE, SOLUBILIZANTE E ÁGUA. COM ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, PH EM UMA SOLUÇÃO A 1% ENTRE 6,0 A 8,0 E DENSIDADE ENTRE 1,030 A 1,050 G/ML. COM INDICAÇÃO DE USO COM DILUIÇÃO PARA LAVAGEM DE LOUCAS E UTENSÍLIOS MANUAL DE 5% A 10%. APRESENTADO EM EMBALAGEM BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: LIMPOL, RENKO, AUDAX. | GALAO | 400 | R\$ 19,55 | R\$ 7.820,00 |
| 7 | DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA , COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO 96% (A 2%), COADJUVANTES (ATÉ 5%), CONSERVANTES, SEQUESTRANTE (ATÉ | FRASCO | 120 | R\$ 5,85 | R\$ 702,00 |

| | | | | | | |
|----------------------|--|-------|-----|-----|------|---------------|
| | 0,4%), CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO (Q.S.P. 100%). DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 - 10, COMPROVADA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DE BARRA, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO ANVISA E TÉCNICO RESPONSÁVEL COM CRQ. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 500 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: VEJA MULT+, MINUANO FRESH, UAU. | | | | | |
| 8 | ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA, SEM AROMATIZANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E RESPONSÁVEL QUÍMICOS COM REGISTRO NO CRQ; O PRODUTO DEVERÁ CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. O PRODUTO ESTARÁ SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Q-BOA, KINTANA, Z-LAR, SUPER-GLOBO, SANTA CLARA. | LITRO | 600 | R\$ | 3,51 | R\$ 2.106,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | | R\$ 15.789,74 |

2.2. - Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, data de fabricação, data de validade e outras especificações, de acordo com suas características.

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E AVALIAÇÃO TÉCNICA

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando a qualidade, a eficácia, eficiência e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

3.2 - **O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico do produto para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.**

3.3 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará os manuais técnicos, prospectos e respectivos catálogos, e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Não sendo possível avaliação, o setor requisitante poderá solicitar amostras do (s) produto (s) ofertado (s).

4 - DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

4.1 - O Setor Requisitante, poderá solicitar a título de amostra, um exemplar/protótipo dos produtos ofertados, que deverão ser entregues em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação.

4.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, devidamente e individualmente embaladas, lacradas e com a identificação da licitante e serem entregues na **Sede Administrativa do Sesc/ES, sito á Endereço: Praça Misael Pena, 54 – Bairro Parque Moscoso – Vitória/ES. CEP – 29.018-300** em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

4.3 - A análise das amostras envolverá a verificação de cada uma das especificações indicadas no edital, tais como: características físicas e químicas, peso, volume, dimensões, gramatura, densidade, cor, transparência, verificação das informações constantes dos rótulos e consultas à internet quando necessário.

4.4 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará as amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado **num prazo de até 03 (três) dias úteis.**

4.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

5.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 091/2023-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

5.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

6 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

6.1. Os materiais referentes a este certame deverão ser entregues e faturados no endereço a seguir:

a) Sede Administrativa

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Praça Misael Pena, nº 54 – Bairro Parque Moscoso - Vitória/ES.

CEP: 29.018-300. Tel.: (27) 3232-3100.

CNPJ: 05.305.785/0001-24.

7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 10 (dez) dias consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.